

4º TERMO ADITIVO Nº 165/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-00083, de 18 de Novembro de 2013, devidamente homologado em 02 DE JANEIRO DE 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e a firma **JM COMÉRCIO LTDA - ME**, que tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014”, referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada pela Prefeita em exercício a Sr^a. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montoro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominado CONTRATANTE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330 nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa: **JM COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.041.496/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.388.488-6 e Insc. Municipal nº 2.9089, situada à Rua Maria de Lourdes, nº 611, Quadra 10, Lote 04, Parque III – Jardim América, Paragominas/PA, CEP. nº 68.625-970, Representada pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, Portadora do CPF/MF nº 864.957.559-53 e RG nº 12.492.477-SSP/MT, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Leão, nº 106, Promissão I, Paragominas/Pá, Cep.: 68.628-020, para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 Com o objetivo de viabilizar o pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº 003/2014, que terminaria em 30 de Abril de 2017 de acordo com o 3º Termo Aditivo nº 822/2016, fica prorrogado até 30 de Julho de 2017, através do 4º Termo Aditivo nº 165/2017, conforme Ofício nº. 096/2017, datado em 06 de Abril de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 02 de Janeiro de 2014, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JM COMÉRCIO LTDA – ME
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 